

DECRETO Nº 33.712, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.



## **Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do SIMPREVI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da **Lei Orgânica** Municipal e observando o disposto no Decreto nº **26.649**, de 19 de outubro de 2012, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do SIMPREVI:

I - 02 Representantes do Conselho de Gestão, dentre os eleitos:

- a) ALEX SCHAUN;
- b) EDESON ÁLVARO DA SILVA.

II - 01 Representante do Conselho Fiscal, dentre os eleitos:

- a) LEOGÁDIA MARIA RAMOS PEZZINI;
- a) LUZITÂNIA BOFF.

III - 01 Representante da Diretoria Executiva do SIMPREVI:

- a) DELAIR DALL'IGNA JACINTO.

IV - 01 Representante do Poder Executivo:

- a) ALEXEI ANHALT.

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do SIMPREVI, os seguintes servidores públicos municipais: (Redação dada pelo Decreto nº **35.540/2018**)

~~I - Alex Schaun; (Redação dada pelo Decreto nº **35.540/2018**)~~

I - Pedro Roberto Fávero; (Redação dada pelo Decreto nº **36.197/2018**)

~~II - Edeson Álvaro da Silva; (Redação dada pelo Decreto nº **35.540/2018**)~~

II - Odirlei José Giaretta; (Redação dada pelo Decreto nº **36.249/2019**)

III - Luzitânia Boff; (Redação dada pelo Decreto nº **35.540/2018**)

IV - Delair Dall Igna; (Redação dada pelo Decreto nº **35.540/2018**)

V - Alexei Anhalt. (Redação dada pelo Decreto nº **35.540/2018**)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 22 de fevereiro de 2017.

LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal.